



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

## SUBSTITUTIVO-EMENDA

ao Projeto de Lei n.º 319/2022

Nº 2

Altera a Lei n.º 8.616/03, que contém o Código de Posturas do Município de Belo Horizonte.

A Câmara Municipal de Belo Horizonte decreta:

Art. 1º - O art. 144 da Lei n.º 8.616, de 14 de julho de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 144 - É proibido comercializar em veículo:

I - refresco;

II - carnes e derivados;

III- sorvete de fabricação instantânea, proveniente de xaropes ou qualquer outro processo;

IV - fruta descascada ou partida, exceto coco e laranja, que deverão ser descascados na hora, a pedido e à vista do consumidor."

Art. 2º - O art. 148 da Lei n.º 8.616, de 14 de julho de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 148 - O licenciado para o comércio em veículo automotor, trailer ou reboque somente poderá comercializar lanche rápido, água mineral, suco ou refresco industrializado,



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

refrigerante, bebida alcoólica, café água de coco e caldo de cana desde que extraídos na hora, conforme definido em regulamento."

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 13 de setembro de 2022.

**BRUNO  
MARTUCHELE DE  
SALES:03719403  
629**

Assinado de forma  
digital por BRUNO  
MARTUCHELE DE  
SALES:03719403629  
Dados: 2022.09.13  
12:08:22 -03'00'

Vereador

[INÍCIO](#)   [TERMOS DE USO](#)   [F.A.Q.](#)

## RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com MP 2.200-2/2001

**Data de verificação** 13/09/2022 15:42:48 UTC  
**Versão do software** 2.9-59-g146ff02

▼ Informações do arquivo

**Nome do arquivo** Sil xx-22 - Ver. Bruno  
12h31.pdf  
**Resumo SHA256 do arquivo** e05311f4df863406ab5e4a5efc6c  
f275a300020e64e30b1448985ba8  
39337784  
**Tipo do arquivo** PDF  
**Quantidade de assinaturas** 1  
**Quantidade de assinaturas ancoradas** 1

▼ Assinatura por CN=BRUNO MARTUCHELE DE SALES:\*\*\*194036\*\*, OU=Certificado PF A3, OU=Presencial, OU=22882751000111, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

**Tipo de assinatura** Destacada  
**Status da assinatura** Aprovado  
**Caminho de certificação** Aprovado  
**Estrutura da assinatura** Conformidade com o padrão (ISO 32000).  
**Cifra assimétrica** Aprovada  
**Resumo criptográfico** Correto  
**Status dos atributos** Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

AVALIE ESTE  
SERVIÇO

EXPANDIR  
ELEMENTOS

AVULSOS DISTRIBUIDOS  
EM 4/9/22  
Responsável pela distribuição

Modo escuro